



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.508/2019

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **MARLENE CAMPOS FONTES**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **PROFESSOR A.** através do Decreto nº 1.480/2004 datado de 08/01/2004, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº 001883 datado em 30/01/2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal